



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 - A prestação de serviços públicos por parte do estado às populações deve seguir o caminho da modernização tendo em conta as necessidades das populações proporcionando às mesmas um acesso facilitado e desburocratizado.

2 - Esse mesmo acesso deve ser pensado e dirigido de forma a proporcionar um maior conforto e comodidade dos seus utentes.

3 - É prático e facilitador para o cidadão um espaço onde estejam concentrados um conjunto de serviços públicos e de várias entidades privadas, tendo como objectivo facilitar a relação dos cidadãos e das empresas com a Administração Pública.

4 - A Loja do Cidadão possibilita ao utente um conjunto de benefícios que lhe permite maximizar custos quer em relação a tempo dispensado quer em termos de deslocação, visto ter ao seu dispor um conjunto de serviços quer físicos quer digitais.

5 - Possibilita ainda ao estado que a concentração de serviços num só espaço onde se partilham recursos, infraestruturas e plataformas, seja potenciador de uma maior eficácia e de redução significativa de custos para o mesmo.

6 - A sua implementação é coordenada pela Agência Modernização Administrativa (AMA) em parceria com autarquias locais e os Correios de Portugal (CTT), entre outras entidades públicas ou prestadoras de serviços desta natureza.

7 - No concelho de Almada residem 174 030 habitantes, segundo Censos 2011, sendo o concelho da margem sul com maior população na Área Metropolitana de Lisboa, o que torna crucial e de inabalável importância a necessidade da instalação de uma Loja do Cidadão na cidade de Almada.

8 - Não obstante as diversas preocupações manifestadas pela população, as várias tentativas entre a respectiva tutela e a autarquia, têm saído goradas no que respeita à instalação de uma Loja do Cidadão em Almada.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 – Por que razão não foi ainda instalada a Loja do Cidadão de Almada?

2 - Tem conhecimento dos anseios e preocupações manifestadas pela população do concelho de Almada pela indecisão da instalação de uma Loja do Cidadão em Almada?

3 - Em caso afirmativo, que medidas pretende o governo tomar para a resolução do problema?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 16 de Junho de 2016

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)
VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)